



Of. Sec. Cons. 771/2019 - VY

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal
Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Senhor Corregedor,

Apresentando os nossos cumprimentos, comunicamos que, por força de decisão em processos disciplinares, foi aplicada a pena de exclusão do exercício profissional aos advogados constantes da relação anexa, conforme editais publicados pelo *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – DEOAB* em 26 de julho último.

Solicitando a essa Corte a devida divulgação à matéria, renovamos no ensejo os protestos de estima.

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente

Carla Tapper
Secretaria do Conselho



Of. Sec. Cons. 771/2019 – VY: Anexo

RELAÇÃO DE ADVOGADOS EXCLUÍDOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Advogado(a)	OAB SP nº	CPF nº	PD nº
André Luiz	235.295	258.639.748-77	11R0000972012 (461/2007)
Edelberto Alves Rodrigues	84.781	012.718.368-07	06R0001272012
Eduardo Otávio Albuquerque dos Santos	131.518	061.038.238-11	07R0001022013
Ernando Tullio Colacioppo	49.209	Não informado	03R0006302012
Gisele Cristiane de Andrade Santos	177.175	264.286.998-93	20R0003552013
Leonel Paulino Pinto	104.446	585.409.978-00	11R0000412011
João Antônio Bezerra	136.836	074.706.568-39	10R0003512011
Heike Maria Penz	330.266	657.554.218-20	14R0004142011
Maricilda de Oliveira Góes	112.178	046.614.538-16	15R0006612011
Renato Bertani	80.073	304.348.310-34	17R0010162013
Sílvio Antônio de Oliveira Filho	100.364	081.854.138-51	09R0001792014
Wagna Marise Palmeira de Castro	95.900 -B	185.038.704-44	20R0005152011